

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E MOTRICIDADE HUMANA - DEFMH/CCBS/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518294 - <http://www.ufscar.br>

DFD nº 1/2023/DEFMH/CCBS/R

Documento de Formalização de Demanda (DFD)**1. Identificação do Demandante**

Unidade Requisitante	Departamento de Educação Física e Motricidade Humana (DEFMH)
Responsável pela Demanda	Thaís Brogna Bertuzzi
E-mail Institucional	defmh@ufscar.br
Telefone	(16) 33519894/ (16) 9 9721-7577

2. Necessidades da Contratação/Aquisição⁽ⁱ⁾

1. Necessidade de aquisição e instalação de piso de borracha 16mm 100x100cm (m²) no espaço onde será alocado provisoriamente o Laboratório Musculab, coordenado pelo Prof. Cleiton Libardi, dentro do prédio IBEV/CIVISA, cedido temporariamente para alocar as atividades do Departamento de Educação Física e Motricidade Humana (DEFMH). Considerando que no espaço serão alocados equipamentos para musculação, que são utilizados para o desenvolvimento das atividades de graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa do DEFMH e que o peso destes equipamentos poderá danificar o piso existente no prédio, faz-se necessária a instalação do piso de borracha para evitar futuros danos ao prédio cedido ao DEFMH em caráter temporário.

3. Alinhamento Estratégico⁽ⁱ⁾

Com a contratação vislumbra-se o alcance de alguns benefícios diretos e indiretos, apresentando alto nível de contribuição aos seguintes Objetivos Estratégicos da UFSCar:

Eixo 5 - Espaço Físico, Infraestrutura e Ambiente

Objetivo 5.2 - Aprimorar infraestrutura (internet, comunicação, transporte, prédios);

Objetivo 5.4 - Promover a preservação do patrimônio.

Fonte: <https://www.spdi.ufscar.br/arquivos/planejamento/pdi/pdi-ufscar-2018-2022.pdf>**4. Resultados a Serem Alcançados⁽ⁱ⁾**

Desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Laboratório Musculab sem danos ao prédio cedido ao DEFMH em caráter temporário.

5. Levantamento Preliminar de Materiais e Serviços⁽ⁱ⁾

Descrição do Material/Serviço	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Piso Borracha 16mm 100x100cm (m ²)	56	R\$ 115,84	R\$ 6.487,04
			R\$ 6.487,04

6. Origem dos recursos⁽ⁱ⁾

Os recursos desta contratação deverão advir da Fonte 8100 - RTN - Recursos do Tesouro Nacional / PTRES 170326.

7. Data esperada para atendimento e avaliação de riscos⁽ⁱ⁾

É esperado que o atendimento da demanda ocorra até:	13/03/2023
---	------------

Caso a demanda não seja atendida, os riscos são os seguintes:

Risco	Impacto	Medida Mitigatória	Gravidade		
			Alta	Média	Baixa
Quebra do piso original do prédio	Danos ao prédio	Substituição piso quebrado	X		
Atraso nas atividades práticas do curso de Educação Física	Atraso na formação dos estudantes	Não há	X		

Sugerimos que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação, conforme inciso II, art. 24º, da Lei 8.666 de 1993.

Solicitamos também que não seja exigida a elaboração de estudos preliminares, conforme prediz o Inciso I, art. 8º, Instrução Normativa nº 40 de 2020.

8. Indicação de membros para a equipe de planejamento⁽ⁱ⁾

Não será necessária a indicação de equipe de planejamento, por se tratar de aquisição de baixo vulto, sem alta complexidade.

9. Rol de responsáveis⁽ⁱ⁾

Este documento foi elaborado conforme recomendações da [Instrução Normativa MPOG nº 05 de 26/05/2017](#).

Para fins de cumprimento das disposições legais e dos normativos internos o presente documento **é assinado pelo chefe da Unidade Requisitante e pelo(s) servidor(es) responsável(ais) pela confecção deste documento**, que atestam a veracidade das informações apresentadas.

São Carlos, 28 de fevereiro de 2023.

ASSINATURAS E CIÊNCIAS

Tipo de Assinatura	Nome Completo	Cargo/Função	Lotação
	Thais Brogna Bertuzzi	Assistente em Administração	DEFMH
	Daniela Godoi Jacomassi	Chefe do Departamento	DEFMH



Documento assinado eletronicamente por **Thais Brogna Bertuzzi, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 09/03/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Godoi Jacomassi, Chefe de Departamento**, em 09/03/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0960737** e o código CRC **5B73DBB6**.